



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 28 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 940

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
 PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	 3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 28 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 940

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/19 / EDITAL Nº 102/19 / PROCESSO Nº 136/19

A Prefeitura do Município de Taquaritinga/SP comunica aos interessados que a sessão pública de processamento de abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº 054/19, tendo como objeto o registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID de gerenciamento de fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum, S10 e ARLA) em estabelecimentos credenciados em todas as regiões do Estado de São Paulo, para toda a frota municipal, marcada para o dia 29/01/2020, às 09:00 horas, foi suspensa para análise do pedido de impugnação do edital formulado pela empresa Trivale Administração Ltda, devendo assim permanecer até que seja proferida decisão final sobre o assunto.

Taquaritinga, 27 de janeiro de 2020.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 940

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PORTARIA **(CMT n.º 01/2020)**

Considerando as exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **JOSÉ ROBERTO GIROTTO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Licitação, Compras e Serviços da Câmara Municipal de Taquaritinga para o exercício de 2020, a ser composta pelos servidores efetivos, a saber: ANA MARIA DAVÓGLIO MOLINARI, NILTON CÉSAR MORSELLI e JULIANA MARTA QUIMELLO, entre outras funções:

I - A Comissão será presidida pela servidora ANA MARIA DAVÓGLIO MOLINARI, indicado no *caput* do art. 1.º;

II - A Comissão deverá, quando a norma assim exigir, realizar os procedimentos de licitação, compras e serviços estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e atuar como equipe de apoio nos pregões a serem realizados pela Câmara Municipal;

III - A Comissão deverá observar os prazos e vencimento dos contratos e proceder as ações antecipadamente para providências a respeito;

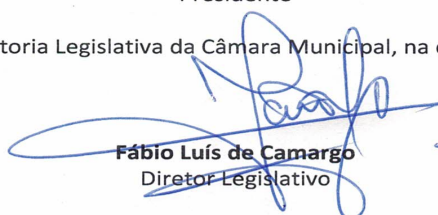
IV - Pela convocação, atribuições e responsabilidades aos componentes será atribuída a Função Gratificada-FG8, conforme dispõe o inciso II do artigo 7.º da Lei 4.098, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações;

V - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 02 de janeiro de 2020.


José Roberto Girotto
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.


Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo